



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 963A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 963A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.605, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

(Estabelece horário de funcionamento dos serviços públicos municipais no período de festas natalinas e de ano novo e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

considerando ser o Natal a data máxima da cristandade, tempo de paz, amor e união das famílias;

considerando, finalmente, que o fechamento das repartições públicas municipais nos dias de festas natalinas e do Ano Novo, não afetarão o bom andamento dos serviços técnicos e administrativos,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado suspensão de expediente nas repartições públicas municipais da Administração Municipal direta e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Autarquia Municipal, nos dias 24, 30 e 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único - Excetuam-se do disposto neste artigo, os serviços e as repartições em que, por sua natureza, necessitam ter funcionamento ininterrupto.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2021.

MARCOS
BUZETTO

Assinado de forma digital
por MARCOS BUZETTO
Dados: 2021.12.16 10:14:34
-03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 963A

Página 3 de 3

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 256/2021, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Constitui Comissão de Análise Financeira e Contábil dos Contratos firmados com a Agência Regional de Gestão da Organização Social – ARGOS e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise financeira e contábil dos contratos firmados com a Agência Regional de Gestão da Organização Social – ARGOS, na área da Saúde (Contrato nº 152/2018 e Termo Aditivo nº 002/2019 - UBS Luiz Massud Coury, e Termo Aditivo nº 053/2021, de 29.09.2021 - Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo);

Considerando o contido no Processo Digital nº 4240/2021, datado de 08.10.2021, Ofício SESAU nº 198/2021, de 25.08.2021, da Secretaria da Saúde - SESAU,

RESOLVE

ARTIGO 1º. - Fica constituída a Comissão de Análise Financeira e Contábil, dos Contratos firmados com a Agência Regional de Gestão da Organização Social – ARGOS, com os seguintes membros:

- Ivanete Aparecida Poli Marcello
- Bruno Pego Braga
- Dayane Dadam
- Danilo Mônaco

ARTIGO 2º. – Os trabalhos da Comissão ora nomeada, terá caráter essencial e seus membros não serão remunerados.

ARTIGO 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 16 de dezembro de 2021.

MARCOS
BUZETTO

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO
Dados: 2021.12.16 15:05:44
-03'00'

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490